

**LEI Nº 884/2008**

Dá nome à rua Luiz Coelho Muniz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA  
FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de  
Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É denominado Luiz Coelho Muniz a  
rua situada por traz do Comercial Lajes Brasil, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Macaparana, 26 de março de 2008.



Mavíael Francisco de Morais Cavalcanti Filho  
- Prefeito -